

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despacho Normativo Nº 15/1978 de 22 de Maio

Ao abrigo da Resolução n.º 22/78 do Governo Regional dos Açores, de 27 de Abril de 1978 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas do orçamento da Secretaria Regional do Equipamento Social em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 12 de 22-5-1978

Secretaria Regional das Finanças e do Equipamento Social, 27 de Abril de 1978. – O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*. – O Secretário Regional do Equipamento, *Bernardo Pacheco Rodrigues*.